



Lei No 1.116, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.960 :-

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

R O D O L P H O J U N G E R S, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de CR\$..... 11.050.459,60 (onze milhões, cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), suplementar às verbas orçamentárias em vigor, distribuídas nas dotações constantes da Tabela Explicativa de que trata o Decreto nº 1.577, de 10 de dezembro de 1.959, na forma abaixo discriminada, a saber:

1.	§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
1.10.	PODER EXECUTIVO	
1.10.1	DISTRITO DA SÊDE	
1.10.1 8.02.0	- PESSOAL FIXO	
	I- Subsídio do Prefeito.....	120.000,00
1.20	PREFEITURA	
1.20.1	DISTRITO DA SÊDE	
1.20.1 8.07	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	
1.20.1 8.07.0	- PESSOAL FIXO	
	<u>DEPARTAMENTO DA FAZENDA - DIV. DE CONTABILIDADE</u>	
	I - Vencimentos:	
	1- Diretor do Dep. da Fazenda - Pad. "U".....	58.892,40
	1- Chefe da Div. de Contabilidade-Pad."R".....	41.760,00
	1- Chefe da Sec. de Compras- Pad. "Q".....	40.560,00
	1- Almozarife - Pad. "Q".....	40.560,00
	1- Escrit. Pad. "G", mais 15% de adic.....	32.774,40
	3- Escriurários - Padrão "D".....	72.000,00
8.09.	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>	
8.09.0	- PESSOAL FIXO	
	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Diretor do Dep. Administrativo - Pad. "U" mais 15% adicional.....	65.534,40
	1- Escriurário - Padrão "G".....	28.500,00
	1- Escriurário - Padrão "F".....	27.000,00
	1- Escriurário - Padrão "E".....	25.500,00
	1- Escriurário - Padrão "D".....	24.000,00



LEI Nº 1.116, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.960.

-: CONTINUAÇÃO :-

	1- Porteiro- Pad. "E", mais 25% adic.....	31.874,40
	4- Serventes = Pad."D", sendo 1 com mais 25%adic.	102.000,00
8.13 -	<u>SEÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>	
8.13.0 -	<u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	a) Tesouraria:	
	1- Tesoureiro - Pad. "R".....	41.760,00
	1- Fiel de Tesoureiro - Pad. "I".....	30.960,00
	1- Caixa - Pad. "F".....	27.000,00
	1- Escriurário - Pad. "E".....	25.500,00
	II- Quebra de Caixa.....	2.538,00
	b) <u>DIVISÃO DE LANÇADORIA</u>	
	1- Chefe de Div. de Lançadoria- Pad."R".....	41.760,00
	1- Chefe de Seção - Pad."Q".....	40.560,00
	1- Lançador - Padrão "I".....	30.960,00
	2- Lançadores - Padrão "G".....	57.000,00
	3- Lançadores - Padrão "E".....	76.500,00
	2- Escriurários - Padrão "E".....	51.000,00
	2- Escriurários - Padrão "D".....	48.000,00
	c) <u>SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO</u>	
	1- Chefe de Seção - Padrão "Q".....	40.560,00
	2- Fiscais - Pad. "G", sendo 1a/25% adic.....	31.500,00
	4- Fiscais - Pad. "F".....	108.000,00
	2- Auxiliares de Fiscalização - Pad. "D".....	55.500,00
	d) <u>SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS</u>	
	1- Metrologista - Pad. "E".....	25.500,00
	1- Zelador - Padrão "D".....	24.000,00
1.20.2	<u>DISTRITO DE BIRITIBA MIRIM</u>	
1.20.2 8.13.0 -	<u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Fiscal - Padrão "D".....	24.000,00
1.20.5	<u>DISTRITO DE SABAUNA</u>	
1.20.5 8.13.0 -	<u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Fiscal - Pad."E", incl. 25% adic.....	31.874,40
1.20.6	<u>DISTRITO DE TAIACUPEBA</u>	
1.20.6 -8.13.0-	<u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Fiscal - Pad. "D", incl. 15% adic.....	27.600,00



LEI Nº 1.116, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.960.

-: CONTINUAÇÃO :-

2.	§ 2º - <u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>	
2.10	<u>MATADOURO MUNICIPAL</u>	
2.10.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
2.10.1 8.89.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Administrador - Padrão "H".....	30.000,00
2.10.1 8.89.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	b) Diaristas:	
	I- Salários de 6 diaristas.....	136.800,00
2.20	<u>MERCADO MUNICIPAL</u>	
2.20.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
2.20.1 8.89.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Administrador - Padrão "H".....	48.300,00
2.30	<u>CEMITÉRIO MUNICIPAL</u>	
2.30.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
2.30.1 8.89.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Administrador - Pad. "H", incl.15% adic.....	57.000,00
2.30.1 8.89.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salário de 6 diaristas.....	205.488,00
2.40	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>	
2.40.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
2.40.1 8.85.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	a) Mensalistas:	
	I- Salários de 6 motoristas - Ref. "D-4".....	192.750,00
	b) Diaristas:	
	I- Salários de 45 diaristas.....	1.457.808,00
2.50	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
2.50.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
2.50.1 8.63.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	a) <u>DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Chefe da Divisão de Água e Esgoto-Pad."R", incl. 15% de adicional.....	47.024,00
	1- Encarregado do Serv. de Água-Pad."L", incl. 25% de adicional.....	43.200,00
	1- Encarregado Serv. Esgôto - Pad."L", incl. 15% de adicional.....	39.744,00
	1- Encanador - Padrão "K".....	33.360,00



DE 23 DE SETEMBRO DE 1.960.		CONTINUAÇÃO :-
	1- Escriurário - Padrão "D".....	24.000,00
	b) <u>ESTACÃO DE TRATAMENTO</u>	
	1- Auxiliar de Tratador - Padrão "G".....	28.500,00
	7- Serventes - Padrão "D".....	168.000,00
2.50.1 8.63.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salários-Mensalistas:	
	4- Zeladores da Caixa d'Água- Ref. "B-2"....	79.200,00
	1- Operador de Bomba- Ref. "D-4".....	27.000,00
2.50.1 - 8.63.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	3- Encanadores - Ref. "C-3".....	61.200,00
	II- Salários Diaristas:	
	a) <u>ÁGUA</u>	
	I- Salários de 16 diaristas.....	499.200,00
	b) <u>ESGOTO</u>	
	I- Salários de 16 diaristas.....	499.200,00
2.50.2	<u>DISTRITO DE BIRITIBA MIRIM</u>	
2.50.2 8.63.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salários de 2 diaristas.....	45.600,00
2.50.5	<u>DISTRITO DE SABAUNA</u>	
2.50.5 8.63.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salários de 3 diaristas.....	68.400,00
2.50.6	<u>DISTRITO DE TAIACUPEBA</u>	
2.50.6 8.63.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salário de 1 diarista.....	22.800,00
2.60	<u>JARDINS PÚBLICOS</u>	
2.60.1	<u>DISTRITO DA SEDE</u>	
2.60.1 8.81.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	a) Diaristas:	
	I- Salários de 16 diaristas.....	499.200,00
2.80	<u>SERVIÇO DE TRÂNSITO MUNICIPAL</u>	
2.80.1	<u>DISTRITO DA SEDE</u>	
2.80.1 8.25.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Chefe de Seção - Pad. "Q".....	40.560,00
2.90	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>	
2.90.1	<u>DISTRITO DA SEDE</u>	
2.90.1 8.89.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Chefe do Serv. de Higiene- Pad. "R".....	41.760,00
8.89.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salários de 10 diaristas.....	312.000,00
3	§ 3º - <u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>	
3.00	<u>DEP. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	



Handwritten signature

DE 23 DE SETEMBRO DE 1.960.

-: CONTINUAÇÃO :-

3.00.1	<u>DISTRITO DA SEDE</u>		
3.00.1 8.80.0	<u>PESSOAL FIXO</u>		
	I- Vencimentos:		
	1- Diretor Dep. Viação do Serviço e ObPúb.		
	Padrão "U"	58.892,40	
	1- Engenheiro - Padrão "Q"	107.404,80	
	1- Encarregado do Serviço - Pad. "G"	64.560,00	
	1- Escriturário - Padrão "E"	25.500,00	
	1- Escriturário - Padrão "F"	27.000,00	
	2- Desenhistas - Padrão "E"	51.000,00	
3.10	<u>CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</u>		
3.10.1	<u>DISTRITO DA SEDE</u>		
3.10.1 8.81.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I- Salários de 25 diaristas	464.916,00	
3.10.2	<u>DISTRITO DE BIRITIBA MIRIM</u>		
3.10.2 8.81.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I- Salários de 3 diaristas	55.080,00	
3.10.3	<u>DISTRITO DE BRAZ UUBAS</u>		
3.10.3 8.81.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I- Salários de 3 diaristas	55.080,00	
3.10.4	<u>DISTRITO DE JUNDIAPEBA</u>		
3.10.4 8.81.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I- Salários de 3 diaristas	55.080,00	
3.10.5	<u>DISTRITO DE SABAUNA</u>		
3.10.5 8.81.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I- Salários de 3 diaristas	55.080,00	
3.10.6	<u>DISTRITO DE TAIACUPEBA</u>		
3.10.6 8.81.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I- Salários de 3 diaristas	55.080,00	
3.20	<u>CONST. E CONSERV. DE RODOVIAS</u>		
3.20.1	<u>DISTRITO DA SEDE</u>		
3.20.1 8.82.0	<u>PESSOAL FIXO</u>		
	I- Vencimentos:		
	1- Chefe de Divisão - Pad. "E"	41.760,00	
3.20.1 8.82.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>		
	I- Salários - Mensalistas:		
	4- Motoristas - Ref. "D-4"	108.000,00	
	5- Plainistas - Ref. "D-4"	135.000,00	
	Diaristas:		
	I- Salários de 30 diaristas	743.760,00	



LEI Nº 1.116, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.960.

:- CONTINUAÇÃO :-

3.30	<u>REPARAÇÕES DIVERSAS</u>	
3.30.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
3.30.1 8.89.1	<u>- PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	a) Mensalistas:	
	4- Pedreiros- Ref. "C-3".....	81.600,00
	2- Caloteiros- Ref. "C-3", sendo 1 com 25% de adicional.....	46.900,00
	1- Pintor - Ref. "B-2".....	19.800,00
	1- Eletricista - Ref. "C-3".....	20.400,00
	b) Diaristas:	
	1- Salários de 16 diaristas.....	406.800,00

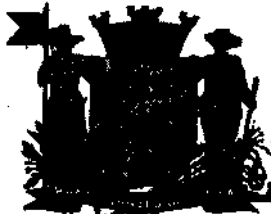
3.60	<u>GARAGEM MUNICIPAL</u>	
3.60.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
3.60.1 8.89.1	<u>- PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	1- Vencimentos:	
	4- Motoristas - Ref. "J-10", sendo 1 com 25% de adicional.....	84.000,00
	1- Motorista - Ref. "K", incl. artigo 30 e 15% de adicional.....	50.397,00
	1- Mecânico - Chefe - Ref. "E-4".....	30.480,00
	1- Mecânico - Ajudante- Ref. "C-3".....	20.400,00

4	<u>§ 4º - SERV. PÚB. DE INTERESSE COMUM C/O EST.</u>	
4.30	<u>ESCOLAS MUNICIPAIS</u>	
4.30.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
4.30.1 - 8.33.0	<u>- PESSOAL FIXO</u>	
	1- Vencimentos:	
	15- Professôras - Pad. "E", sendo 7 c/ as gratificações magisteriais respectivas e 1 c/ 15% de adicional.....	107.100,00

4.30.2	<u>DISTRITO DE BIRITIBA MIRIM</u>	
4.30.2 8.33.0	<u>- PESSOAL FIXO</u>	
	1- Vencimentos:	
	1- Professor - Padrão "E".....	25.500,00

4.30.4	<u>DISTRITO DE JUNDIAPEBA</u>	
4.30.4 8.33.0	<u>- PESSOAL FIXO</u>	
	1- Vencimentos:	
	2- Professores - Padrão "E".....	51.000,00

4.30.6	<u>DISTRITO DE TAIACUPEBA</u>	
4.30.6 8.33.0	<u>- PESSOAL FIXO</u>	
	1- Vencimentos:	



DE 23 DE SETEMBRO DE 1.960.

- CONTINUAÇÃO -

4.40		<u>PARQUE INFANTIL</u>	
4.40.1		<u>DISTRITO DA SEDE</u>	
4.40.1 8.33.0		<u>PESSOAL FIXO</u>	
		I- Vencimentos	
		a) Parque Infantil Monteiro Lobato	
		1- Educadora Recreacionista - Pad. "H"	30.000,00
		5- Professores - Padrão "E"	37.500,00
		2- Serventes - Padrão "D"	48.000,00
4.40.1 8.33.1		<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
		I- Salários de 2 diaristas	52.632,00
4.60		<u>SEGURANÇA PÚBLICA</u>	
4.60.1		<u>DISTRITO DA SEDE</u>	
4.60.1 8.24.0		<u>PESSOAL FIXO</u>	
		I- Vencimentos	
		a) Junta de Alistamento Militar	
		1- Secretário da Junta de Alistamento Militar - Pad. "Q", incl. 15% de adic.	46.644,00
4.60.1 8.24.1		<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
		a) Junta de Alistamento Militar	
		I- Salário de 1 diarista	26.316,00
4.70		<u>ORÇÃOS CULTURAIS</u>	
4.70.1		<u>DISTRITO DA SEDE</u>	
4.70.1 8.34.0		<u>PESSOAL FIXO</u>	
		I- Vencimentos	
		1- Bibliotecário - Padrão "I"	88.560,00
		1- Zelador - Pad. "D" incl. 15% adic.	36.825,00
4.70.1 8.34		<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
		I- Salário de 1 diarista	26.316,00
6		<u>§ 64 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>	
6.20		<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
6.20.1		<u>DISTRITO DA SEDE</u>	
6.20.1 8.29.4		<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
		Salário Família	
		Do Pessoal da Sede	132.800,00
		Do Pessoal da Sede (diaristas)	296.000,00
		Do Pessoal dos Distritos (diaristas)	46.400,00
7		<u>§ 71 - APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>	
7.10		<u>PESSOAL INATIVO</u>	
7.10.1		<u>DISTRITO DA SEDE</u>	
7.10.1 8.90.0		<u>PESSOAL FIXO</u>	
		a) Aposentadorias já concedidas	
		I- Alice Miller - ex-Professora - Pad. "E"	25.500,00
		II- Angelo Michelli - ex-Jardineiro - Pad. "D"	40.000,00
		III- Antonio Fernandes de Siqueira - ex-Tesoureiro	



DE 23 DE SETEMBRO DE 1.960.

-: CONTINUAÇÃO :-

Padrão "T".....	65.068,80
IV- Benedito Cardoso de Camargo- Ex-Administrador do Mercado- Pad. "I".....	38.700,00
V- Benedito Corrêa de Faria- Ex-Motorista - Ref. "D-4".....	35.652,00
VI- Fernando Tancredi- Ex-Procurador Judicial - Padrão "G".....	35.624,40
VII- Francisco da Silva Pires- Ex-Fiel de Tesou - reiro- Padrão "J".....	40.200,00
VIII- Frutuoso José de Aleluia- ex-Fiscal de Ita - quaquecetuba-Padr. "D".....	24.000,00
IX- Francisco Pancelli- ex-Motorista- Ref. "D-4" ..	27.000,00
X- João Barbosa de Souza-Ex-Encarregado de Obras Padrão "H".....	86.100,00
XI- José Colela- Ex-Lançador- Pad. "R".....	45.200,00
XII- José de Souza Boigi- Ex-Contador - Pad. "U" ..	47.850,00
XIII- Manoel Martins Alves- Ex-Chefe de Obras e Melh.Púb.- Padrão "S".....	44.125,20
XIV- Mario Gomes de Oliveira-Ex-Chefe de Seção- Padrão "Q".....	46.644,00
XV- Manoel Pinto de Almeida- Ex-Tesoureiro - Padrão "R".....	52.200,00
XVI- Nesclar Faria Guimarães- Ex-Diretor do Dep. Fazenda - Padrão "U".....	47.850,00
XVII- Rômulo Pasqualini- Ex-Procurador Judicial - Padrão "G".....	28.500,00

8 § 8º - DESPESAS JUDICIAIS
8.10 EXECUTIVOS FISCAIS
8.10.1 DISTRITO DA SÉDE

8.10.1 8.13.0 - PESSOAL FIXO

I- Vencimentos:	
1- Assistente Jurídico - Padrão "Q".....	40.560,00
1- Escriurário - padrão "E".....	25.500,00
<u>TOTAL A SUPLEMENTAR.....</u>	<u>CR\$11.050.459,60</u>

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar a que se refere a presente lei, será coberto com os recursos provenientes de "OPERAÇÕES DE CRÉDITO" a que fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a negociar, mediante o desconto dos juros de lei, até o limite do valor do crédito ora autorizado.



LEI Nº 1.116, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.960.

-: CONCLUSÃO :-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 23 de setembro de 1.960, 400ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RODOLPHO JUNGERS,
Prefeito.

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 23 de setembro de 1.960 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

Argêu Batalha
ARGÊU BATALHA
Diretor Administrativo.